



EDITAL Nº 004/2024

SELEÇÃO DE GUIAS DE TURISMO PARA FORMAÇÃO EM IDIOMAS

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura das inscrições para a Formação em Cursos de Idiomas (Inglês e Espanhol Instrumental) voltada para Guias de Turismo – Categoria Regional, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital, dentro do Programa de Qualificação para o Turismo Capixaba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ofertar 160 (cento e sessenta) vagas para Formação em Cursos de Idiomas, conforme tabela abaixo, para Guias de Turismo - Categoria Regional, em um total de 08 turmas:

Curso	Turmas	Vagas
Inglês Instrumental	04	80
Espanhol Instrumental	04	80

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos serão ministrados na modalidade presencial, nos locais indicados como municípios polos, conforme tabela a seguir:

Polos	Inglês Instrumental		Espanhol Instrumental	
	Turmas	Vagas	Turmas	Vagas
Piúma	01	20	01	20
Serra	01	20	01	20
Vila Velha	01	20	01	20
Vitória	01	20	01	20

2.2 Os cursos serão ministrados e certificados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC conforme CONTRATO Nº 2024.000007.37101.01, dentro do Programa de Qualificação para o Turismo Capixaba.

2.3 Os cursos terão a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas.



3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Inglês Instrumental

Comunicação na língua inglesa em situações da vida profissional na área de comércio e turismo; Vocabulário técnico; Informações sobre dinheiro e câmbio; Atrações turísticas e específicas do município; Itinerários; Contextos específicos que envolvem o público alvo da oferta.

3.2 Espanhol Instrumental

Comunicação na língua espanhola em situações da vida profissional na área de comércio e turismo; Vocabulário técnico; Informações sobre dinheiro e câmbio; Atrações turísticas e específicas do município; Itinerários; Contextos específicos que envolvem o público alvo da oferta.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1 Será público-alvo da formação os Guias de Turismo da Categoria Regional com CADASTUR regular.
- 4.2 Entende-se como Guia de Turismo Regional o profissional que desempenha as atividades de recepção, o traslado, o acompanhamento, a prestação de informações e assistência a turistas, em itinerários ou roteiros locais ou intermunicipais de uma determinada unidade da federação para visita a seus atrativos turísticos.
- 4.3 Entende-se como CADASTUR regular o Guia de Turismo que está com o cadastro dentro do prazo de validade de 05 (cinco) anos.
- 4.4 Nos casos de determinada turma não completar as 20 (vinte) vagas ofertadas com Guias de Turismo da Categoria Regional serão aceitas as inscrições de Guias de Categoria Excursão Nacional.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 São requisitos para inscrição:
 - Ser Guia de Turismo da Categoria Regional no Espírito Santo.
 - Atuar no Estado do Espírito Santo.
 - Idade mínima: 16 anos.
 - Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas, divididas em 08 turmas, 04 turmas de



Inglês Instrumental e 04 turmas de Espanhol Instrumental.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A inscrição do presente edital é gratuita, bem como a participação na formação, caso selecionado.
- 7.2 O guia poderá se inscrever para 01 (uma) turma de Inglês e 01 (uma) turma de Espanhol, e para isso precisará preencher o formulário de inscrição.
- 7.3 O processo dar-se-á por ordem de inscrição.
- 7.4 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível em: <https://forms.gle/UgRjjuuS1qZ1GsCL6>, no período de **06 a 25 de junho de 2024**.
- 7.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário e se responsabiliza pelo preenchimento equivocado.
- 7.6 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.
- 7.7 A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
Publicação do edital	06/06/2024
Período de inscrição	06/06/2024 a 25/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	27/06/2024
Apresentação de recurso	27/06/2024
Divulgação do resultado final	28/06/2024

9. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

Inglês Instrumental			
Polo	Local	Data do Curso	Horário
Piúma	IFES Piúma - Rua Augusto Costa de	01 a 18 de julho	18h às 22h



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Turismo

	Oliveira, 660 - Praia Doce.		
Serra	Senac Serra - Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2881 - Portal de Jacaraípe.	22 de julho a 08 de agosto	18h às 22h
Vila Velha	Senac Vila Velha - Rua Jaguaribe, 91 - Divino Espírito Santo.	12 a 29 de agosto	18h às 22h
Vitória	Senac Vitória – Av Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2077, Bento Ferreira.	19/08 a 05 de setembro	18h às 22h

Espanhol Instrumental			
Polo	Local	Data do Curso	Horário
Piúma	IFES Piúma - Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Praia Doce.	05 a 22 de agosto	18h às 22h
Serra	Senac Serra - Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2881 - Portal de Jacaraípe.	19/08 a 05 de setembro	18h às 22h
Vila Velha	Senac Vila Velha - Rua Jaguaribe, 91 - Divino Espírito Santo.	22 de julho a 08 de agosto	18h às 22h
Vitória	Senac Vitória – Av Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2077, Bento Ferreira.	01 a 18 de julho	18h às 22h

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. A certificação será fornecida para os cursistas que alcançarem a frequência mínima obrigatória de 80% da carga horária do curso, a ser expedida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no site www.setur.es.gov.br.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - Forte São João - Vitória – ES
CEP: 29.017-010 - Tel.: (27) 3636-8026 - www.turismo.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Turismo

- 11.2 A inscrição do candidato implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades ou matrícula.
- 11.4 Não haverá fornecimento de alimentação ou ajuda de custo com transporte para os alunos selecionados.
- 11.5 A apresentação de recurso quanto ao resultado preliminar da seleção será submetida à Gerência de Gestão do Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, mediante manifestação formal e fundamentada enviada para o e-mail gestur@turismo.es.gov.br, conforme prazo previsto no cronograma.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado do Turismo -SETUR.

Vitória/ES, 05 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS
SECRETARIO DE ESTADO
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 05/06/2024 15:30:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2024 15:30:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRA MACHADO DE JESUS LORENZONI (SUPERVISOR I - GESTUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9C1757>